



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 5 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4648

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 030/21 De Abril De 2021** - Abre Crédito Suplementar Por Anulação De Dotação No Orçamento Programa 2021.
- **Decreto Nº 031/21 De Abril De 2021** - Altera O Quadro De Detalhamento De Despesa-QDD Do Poder Executivo Relativo Ao Exercício De 2021.
- **Ato De Ratificação Processo De Dispensa De Licitação Nº 062/2021** Processo Administrativo Nº 127/2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 030/21 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Material de Consumo 63.000,00

Total da Unidade: 63.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS

12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS

(31) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0.1.00 - Material de Consumo 39.000,00

(32) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.063-0.1.00 - Serviços de Consultoria 75.000,00

(33) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

Total da Unidade: 129.000,00

12.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(74) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0.1.00 - Material de Consumo 15.000,00

(78) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00

(98) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo 10.000,00

(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

(126) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.057-0.1.00 - Serviços de Consultoria 23.000,00

Total da Unidade: 71.000,00

Total Suplementação: 263.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 35.000,00

(45) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 28.000,00

Total da Unidade: 63.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS
12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS

(18) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00
Total da Unidade:	200.000,00
Total Anulação:	263.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 5 de Abril de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	200.000,00	200.000,00
Fonte: 9.2.14	63.000,00	63.000,00
Total:	263.000,00	263.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 031/21 de Abril de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 598, de 01 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 5 de Abril de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

Decreto N.º 000031/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
Código	Denominação				(Em R\$)	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD				131.660,20	131.660,20
06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD				131.660,20	131.660,20
04.122.022.2.037	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS-ADMINISTRATIVAS - SEA				131.660,20	131.660,20
		3.1.90	13	0.1.00 (0000).00	0,00	131.660,20
		3.1.90	96	0.1.00 (0000).00	131.660,20	0,00
				Total do Grupo:	131.660,20	131.660,20
				TOTAL GERAL	131.660,20	131.660,20

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da empresa **INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO RECONCÂVO LTDA (IDR)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Jeronimo Araújo Almeida, s/nº, Bairro Centro, Município de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, CEP 44.572-520, inscrita no CNPJ de nº 10.617.565/0001-76, visando a prestação de serviços na realização de 01 (um) exame de média complexidade – Ressonância Magnética Pélvica com maior agilidade para viabilizar diagnóstico complementar em região pélvica para atender em caráter emergencial a paciente deste Município de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da pessoa física.

Cairu - Bahia, 05 de abril de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal